R E S O L U Ç Ã O Nº. 082/2026-PCM

Referenda as Resoluções nº 001, 002 e 003/2026-PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam referendadas as Resoluções nº 001, 002 e 003/2026-PCM.

Resolução nº 001/2026-PCM - Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando Luan Padilha dos Santos.
Resolução nº 002/2026-PCM - Institui Comissão para avaliação e distribuição de bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado do PCM para o ano de 2026.
Resolução nº 003/2026-PCM - Aprova desligamento, do curso de Mestrado, do pós-graduando Marcos Vinicius da Silva Santos, a partir 26/03/2026..

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM